



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/06/2023 a 30/06/2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.191/ 22 de 24 de novembro de 2022
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTES	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
07/06/23	Holerite	Sensei Uichiro Umakakeba	Envio de Ted	177405	Municipal	R\$ 1.112,50	07/06/23
07/06/23	Encargos	Receita Federal	DARF	177804	Municipal	R\$ 311,50	07/06/23
07/06/23	Recibo 323	Assoc Pais e Voluntarios do Judô de Paraguaçu Paulista	Tranferencia Bancária	71634	Municipal	R\$ 455,00	07/06/23
07/06/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	DOC/TED Internet	177405	Municipal	R\$ 11,00	07/06/23
07/06/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	DOC/TED Internet	177804	Municipal	R\$ 11,00	07/06/23
13/06/23	Tarifa Bancária	Assoc Pais e Voluntarios do Judô de Paraguaçu Paulista	Tranferencia Bancária	131615	Municipal	R\$ 70,00	13/06/23
TOTAL						R\$ 1.971,00	

Bastos, 04 de setembro de 2023

Aparecido Alves Moreira
Presidente